



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3376

12ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: João César Brandt Larrosa.

SECRETÁRIO: Lizandro Araújo de Carvalho.

APROVADO
Em 24/05/2021
[Handwritten signature]

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dezoito horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3375.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Edital da Comissão de Finanças e Orçamento**, convocando para audiência pública relativa ao cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2021. – Ao Plenário. **Indicação nº 51/2021**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de sugerir o Projeto de Lei que “Cria o espaço junto à pista de veloterra do município para eventos de carros rebaixados, carros antigos e carros com potência de som e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Indicação nº 52/2021**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de pôr em prática a Lei Municipal nº 2.880, de 09 de abril de 2016, que torna obrigatória a exibição de mídias educativas antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais promovidos pela municipalidade, inclusive utilizando as plataformas digitais. Sabemos que este mal tem atingido cada vez mais nossa sociedade, especialmente os jovens, notando-se um aumento no uso de drogas especialmente neste período pandêmico. São muitos os eventos culturais promovidos via on-line nas plataformas digitais do Executivo Municipal, sendo muito necessário e oportuno que seja exibida estas mídias educativas nos momentos que antecedem o evento ou durante algum intervalo. – Ao Plenário. **Indicação nº 53/2021**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de colocação de brinquedos no Parque Verde – Jarbas Scherer, sendo um lugar amplo e sem divertimento para as crianças daquela comunidade. – Ao Plenário. **Indicação nº 54/2021**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de reparar o asfalto na Rua Doutor Monteiro, perto do Ginásio de Esportes Gita, uma vez que existem vários buracos, dificultando o tráfego de veículos no local. – Ao Plenário. **Indicação nº 55/2021**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que proceda à contratação de psicólogo para atender junto ao Conselho Tutelar do Município. Justifica-se a presente indicação pela necessidade de um profissional de tal área acompanhar/realizar as oitivas das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, criando mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando assim, a realização das chamadas ‘Oitivas sem Dano’, para evitar a vitimização secundária.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3376

Conforme supra mencionado, tal direito está consagrado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, além das convenções e protocolos sobre os Direitos da Criança, tanto que em 4 de abril de 2017 foi promulgada a Lei Federal nº 13.431, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. É de suma importância ressaltar que esse profissional ajudaria a extrair da criança ou adolescente com violência sofrida ou presenciada, física ou moral, elementos mais claros a serem utilizados na resolução dos casos, inclusive pelo Poder Judiciário, face a sua habilidade técnica específica para extrair os sentimentos e vivências dos menores. Frisa-se, ainda, que é de conhecimento a vacância do cargo e a possibilidade da contratação, frente a licença interesse do servidor Mário Valério Guedes. – Ao Plenário. **Indicação nº 56/2021**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizada a poda das árvores na Praça da Amizade, localizada no Bairro São José. O local se encontra com difícil visibilidade à noite, preocupando os moradores do bairro. – Ao Plenário. **Indicação nº 57/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando que o Executivo Municipal tem a responsabilidade de proporcionar a volta às aulas na Rede Municipal de Ensino, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciado esclarecimentos para esta Casa Legislativa, dos procedimentos a serem adotados em todas as escolas municipais, para que tenhamos a certeza de uma volta às aulas segura e responsável para os alunos, e de todo o corpo escolar necessário a esse retorno. – Ao Plenário. **Indicação nº 58/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando o grande fluxo de veículos em trânsito na Rua Doutor Monteiro, especificamente, entre as Ruas Astrogildo Silveira Machado e Alvião Lúcio – Bairro Mirabeau Baltar, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciado o conserto do asfalto (buracos) na Rua Doutor Monteiro. – Ao Plenário. **Indicação nº 59/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando que o Executivo Municipal tem a constante necessidade de reparos e melhorias em vários setores, que abrangem, e são exclusivamente voltados ao atendimento da população, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciado junto à CEEE-D (Companhia Estadual de Energia Elétrica), o interesse do município na aquisição de postes de madeira inservíveis. – Ao Plenário. **Indicação nº 60/2021**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizada uma operação tapa buracos, na Rua Doutor Monteiro, entre as Ruas Alvião Lúcio até a Perimetral. O local se encontra em difícil trafegabilidade. Essa via é importante, que dá acesso ao Bairro Silvina Gonçalves, Parque Guilhermino Dutra e Justiça do Trabalho. – Ao Plenário. **Of. CM. nº 27/2021, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 24/2021**, que “Altera a redação do Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.977/2017, que dispõe sobre a criação, competência e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Of. GP nº 167/2021, do Prefeito Municipal**, em resposta ao Ofício nº 16/2021, o qual trata do Requerimento nº 08/2021, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 25/2021**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que “Institui e inclui no Calendário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3376

Oficial de Eventos do Município de Arroio Grande, o 'Dia do Escritor Arroio-Grandense', a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de setembro". – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 26/2021**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que "Institui e inclui na Praça Maneca Maciel a 'Rua dos Escritores e Artistas de Arroio Grande', com objetivo de divulgação à população em geral e turistas". – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 27/2021**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que "Institui a 'Semana de Conscientização Municipal de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher' no Município de Arroio Grande, e dá outras providências". – Ao Plenário. **Projeto de Resolução nº 28/2021**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a autorização de viagens, concessão e pagamento de diárias a Vereadores da Câmara Municipal de Arroio Grande, e dá outras providências". – Ao Plenário. **Projeto de Resolução nº 29/2021**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a regulamentação da utilização dos espaços da Câmara Municipal de Arroio Grande por terceiros e dá outras providências". – Ao Plenário. **Projeto de Resolução nº 30/2021**, que "Disciplina a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais, bem como as Audiências Públicas, na forma virtual e on-line, no âmbito do Poder Legislativo de Arroio Grande/RS e dá outras providências". – Ao Plenário. **Requerimento nº 10/2021**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Uma cópia de todos os decretos editados em 2021, tendo em vista a previsão do artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Arroio Grande/RS, o qual prevê que ao "sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução", será enviado, à Câmara Municipal, no prazo de quarenta e oito horas a cópia desses dispositivos, o que não vem ocorrendo. Ressalta-se ainda, que tal pedido de informações já foi realizado em 08 de fevereiro de 2021, através do Requerimento nº 02/2021, encaminhado pelo Ofício nº 07/2021 em 09 de fevereiro de 2021. Veio resposta através do OF. CM. Nº 045/2021 em 10 de fevereiro de 2021, porém, somente foram encaminhados os decretos número: 084/2021, 086/2021, 087/2021, 088/2021, 110/2021 e 111/2021. Após, nada mais foi encaminhado a esta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Requerimento nº 11/2021**, dos Vereadores Alexandre Cardozo da Silva, Iderli Garcia e Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que requerem, ouvido o Plenário, que a Casa convoque o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor Roberto Viríssimo de Britto Cunha, na forma do Art. 166 do RICMAG, para que compareça a esta Casa Legislativa em Sessão Ordinária a ser apazada pela Presidência, com a finalidade de explanar sobre os seguintes assuntos: Plano Municipal de Resíduos Sólidos; e Canil Municipal. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva e Plínio Vizeu Pereira Neto fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**: Os Vereadores Lizandro Araújo de Carvalho e João César Brandt Larrosa fizeram uso da Palavra no Grande Expediente. **ORDEM DO DIA**: **Edital da Comissão de Finanças e Orçamento**. – Publique-se. **Indicações nº 51/2021 a nº 60/2021**. – Encaminhe-se. **Ofícios do Prefeito Municipal**. – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 24/2021**.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3376

– Às Comissões de Justiça e Redação e Cidadania e Direitos Humanos. **Projeto de Lei nº 25/2021.** – À Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 26/2021.** – À Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 27/2021.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Cidadania e Direitos Humanos. **Projeto de Resolução nº 28/2021.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Resolução nº 29/2021.** – À Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 30/2021.** – À Comissão de Justiça e Redação. **Requerimento nº 10/2021.** – Encaminhe-se. **Requerimento nº 11/2021.** – Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores Iderli Garcia e Airton Cléo Barbosa da Costa fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, [Assinatura], Diretora Geral, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

[Assinatura]
João César Brandt Larrosa
Presidente

[Assinatura]
Lizandro Araújo de Carvalho
1º Secretário